

PROJETO DE LEI Nº 1.533 DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 18/11/2020, às 11:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0264589** Código CRC: **9D1DF079**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2020, CONSUANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (R\$)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES	-	-	-	2.483	Concurso com prazo de validade até 2025, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 38 da Lei 3.095/99 e 3.292/2013.	6.255.535	10.453.968	10.573.365
2.2.4 - Concurso (1)	-	-	Infermeiro	110				